



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

08

DECRETO Nº 2554, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre o expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 1997 e no dia 02 de janeiro de 1998.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

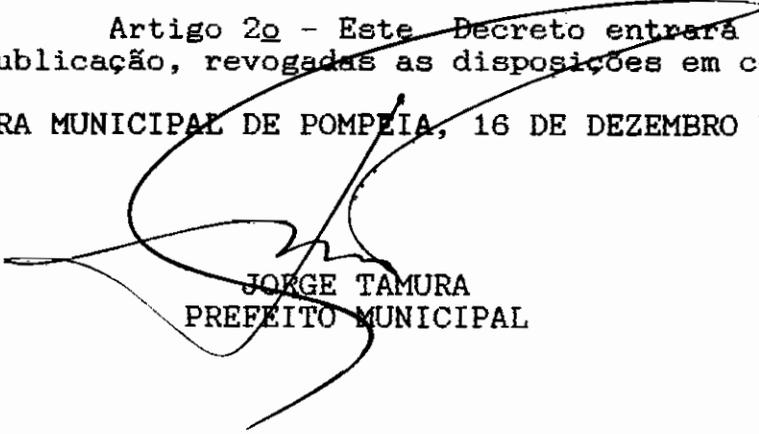
D E C R E T A :

Artigo 1º - O expediente, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 1997 e no dia 02 de janeiro de 1998, fica assim estabelecido:

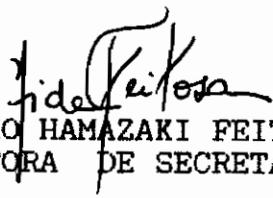
- 24 de dezembro de 1997 - das 08:00 às 12:00 horas;
- 26 de dezembro de 1997 - não haverá expediente;
- 31 de dezembro de 1997 - das 08:00 às 12:00 horas;
- 02 de janeiro de 1998 - não haverá expediente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 16 DE DEZEMBRO DE 1997

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Recebido em  
18/12/97